



ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL
MUNICÍPIO DE FAGUNDES VARELA

PROJETO DE LEI Nº 40, DE 14 DE MARÇO DE 2025

Aprovado por unanimidade de

18/03/25

Presidente

AUTORIZA O MUNICÍPIO A EXECUTAR OBRA DE PAVIMENTAÇÃO ASFÁLTICA NA LINHA MARQUÊS DO HERVAL, CAPELA SÃO MARCOS E ABRE CRÉDITO SUPLEMENTAR NA LEI ORÇAMENTÁRIA ANUAL DO EXERCÍCIO 2025.

Art. 1º Fica o Poder Executivo autorizado a executar obra de pavimentação asfáltica, com extensão de 2,4km, na linha Marquês do Herval, Capela São Marcos, dando continuidade à pavimentação já existente.

Art. 2º Aplica-se à presente obra, as respectivas Leis de cobrança e isenção de Contribuição de Melhoria, tidas à Legislação Municipal.

Art. 3º Fica o Poder Executivo autorizado a abrir um crédito suplementar no orçamento municipal para o exercício de 2025, aprovado pela Lei Municipal nº 2.428 de 05 de dezembro de 2024, no valor de R\$ 1.276.314,26 (um milhão, duzentos e setenta e seis mil, trezentos e quatorze reais e vinte e seis centavos) na seguinte dotação orçamentária:

04 – SEC MUNIC DE OBRAS E INFRA ESTRUTURA URBANA

04.01 – Departamento de Obras

04.01.26.782.0170.1.107 Pavimentação de Estradas

4.4.90.51 – Obras e Instalações () R\$ 382.000,00

Recurso 1.700 - Outras Transferências de Convênios ou Instrumentos Congêneres da União

4.4.90.51 – Obras e Instalações () R\$ 894.314,26

Recurso 2.500 Recursos não Vinculados de Impostos

Detalhamento da Fonte: 0001 – Livre

Art. 4º Servirá de recurso para atender ao crédito suplementar supracitado o superávit financeiro do exercício anterior do recurso 2.500 - Recursos não Vinculados de Impostos – no valor de R\$ 894.314,26 e o excesso de arrecadação do recurso 1.700 - Outras Transferências de Convênios ou Instrumentos Congêneres da União no valor de R\$ 382.000,00.

Art. 5º Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação.

Fagundes Varela, 14 de março de 2025.

NELTON CARLOS CONTE
Prefeito Municipal

PROTOCOLO GERAL

Livro 02

Nº 40 Fls 60923611n 40

Entrada em: 14/03/2025

Legislativo Municipal de Fagundes Varela - RS



ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL
MUNICÍPIO DE FAGUNDES VARELA

EXPOSIÇÃO DE MOTIVOS Nº 40, DE 14 DE MARÇO DE 2025

Senhor Presidente,
Senhores Vereadores,

Encaminhamos Projeto de Lei que solicita autorização para execução de obra de pavimentação asfáltica, com extensão de 2,4km na linha Marquês do Herval, Capela São Marcos, dando continuidade à pavimentação já existente.

A pavimentação asfáltica terá o custo de R\$ 1.276.314,26, sendo que desse valor, R\$ 382.000,00 são oriundos de emenda parlamentar do Deputado Federal Márcio Biolchi e o restante será custeado com recursos próprios do Município, por superávit financeiro. Essa pavimentação buscará fomentar o desenvolvimento da atividade econômica, bem como melhorar a qualidade de vida para os produtores rurais do Município, auxiliando também no escoamento da produção agrícola.

Pelas considerações acima, submetemos o presente Projeto de Lei à apreciação desta Casa Legislativa para análise, voto e aprovação.

Fagundes Varela, 14 de março de 2025.

NELTON CARLOS CONTE
Prefeito Municipal

Assinado por 1 pessoa: NELTON CARLOS CONTE
Para verificar a validade das assinaturas, acesse <https://fagundesvarela.1doc.com.br/verificacao/FFE5-AB55-6CEC-EAE6>



VERIFICAÇÃO DAS ASSINATURAS



Código para verificação: FFE5-AB55-6CEC-EAE6

Este documento foi assinado digitalmente pelos seguintes signatários nas datas indicadas:

- ✓ NELTON CARLOS CONTE (CPF 530.XXX.XXX-72) em 14/03/2025 15:52:16 GMT-03:00
Papel: Parte
Emitido por: Sub-Autoridade Certificadora 1Doc (Assinatura 1Doc)

Para verificar a validade das assinaturas, acesse a Central de Verificação por meio do link:

<https://fagundesvarela.1doc.com.br/verificacao/FFE5-AB55-6CEC-EAE6>

